



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Ato da Mesa nº 08/2014.

Concede férias aos servidores que menciona e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 135 da CLT:

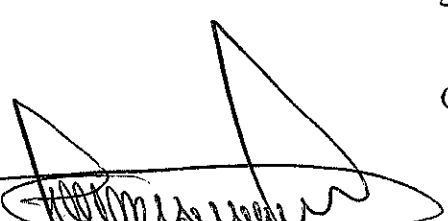
RESOLVE:

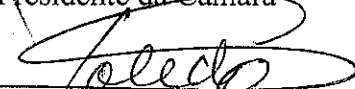
Art. 1º. Conceder férias regulamentares aos Servidores abaixo relacionados, nos seguintes períodos:

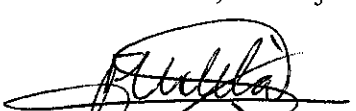
Servidores	Cargo	Nível Salarial	Período de concessão de Férias
Adilson Jardim	Vigia	CM-VIG	01 a 30/09/ 2014
Lucimar Dias de Oliveira Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	CM-ASG	02/09 a 01/10/ 2014

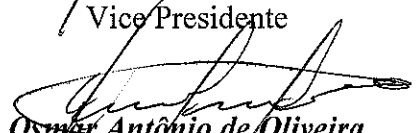
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 18 de julho de 2014.

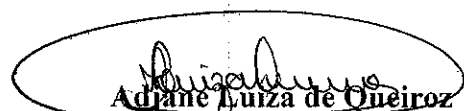

Joaquim Madalena Severino de Almeida
Presidente da Câmara


Sirvaldo Socorro de Toledo
1º Secretário


Ernesto Carneiro Leão Neves Vilela
Vice Presidente


Osmar Antônio de Oliveira
2º Secretário

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Câmara Municipal e arquivada na data supra.


Adjane Luiza de Queiroz
Secretária Executiva